



*Diocese de Santo André*  
*Cúria Diocesana*

Prot. 0097/36

**COMUNICADO**

Por ordem do Sr. Bispo Diocesano comunicamos que:

Todo bispo e padre ao atingir a idade de 75 anos entrega a seu superior a renúncia do ofício que exerce. Isto é previsto pelo Código de Direito Canônico e é um costume consagrado na Igreja. Os Franciscanos Conventuais, **FREI SEBASTIÃO BENITO QUAGLIO** e **FREI LUIZ FAVARON**, atingiram a idade canônica (limite de idade), na qual se deve pedir a renúncia do ofício (cf. CDC cân. 538 § 3; Plano Manutenção da Diocese de Santo André nº 48).

Frei Sebastião realizou a entrega de sua renúncia ao ofício de Pároco da Paróquia Santíssima Virgem em comum acordo com seu Superior Provincial e o Bispo Diocesano de Santo André e deixará o governo da referida paróquia, após quarenta e um anos neste cargo.

Frei Sebastião continuará, a pedido do Superior Provincial, sua missão como Reitor do Santuário Imaculada São Maximiliano Kolbe no Riacho Grande, em São Bernardo do Campo. Continuará seu mandato de Guardiã da Comunidade dos Frades Conventuais no Riacho Grande. Continuará também seu trabalho de Presidente da Milícia da Imaculada no Brasil e Diretor da Rádio da Milícia - TV; e ainda, continuará exercendo seu ofício de co-fundador dos Missionários da Imaculada - Padre Kolbe.

Registrado é necessário ficar aqui, a gratidão imorredoura da Diocese de Santo André, em especial da Paróquia Santíssima Virgem, pelo trabalho realizado por Frei Sebastião. A Virgem Imaculada, da qual é exímio devoto lhe cubra com seu manto e prepare, junto a Deus, a recompensa por seus trabalhos e pela atitude exemplar de “sentir com a Igreja”.

O processo se deu do seguinte modo: Dom Pedro Carlos Cipollini recebeu da parte do Revmo. Sr. Frei Gilson Miguel Nunes, Ministro Provincial dos Frades Menores Conventuais, um documento fazendo saber que o Revmo. Sr. Frei Sebastião Benito Quaglio, OFM Conv., foi orientado por parte de seu superior imediato, o mesmo Ministro Provincial, “obediência” de encerrar seu trabalho pastoral à frente da paróquia da Santíssima Virgem, concedida a ele como pároco “intuitu personae”, em provisão renovada pelo Bispo anterior em 1º de janeiro de 2015, e aprovada pelo mesmo Ministro Provincial em 13 de maio de 2015 “enquanto não mandarmos o contrário”; a) Assim sendo, o Revmo. Sr. Frei Sebastião entregou ao Sr. Bispo Diocesano carta de renúncia à Paróquia da Santíssima Virgem, com data de 16 de julho de 2016; b) De comum acordo entre o Revmo. Sr. Ministro Provincial e o Revmo. Sr. Frei Sebastião, a renúncia ao cargo foi aceita pelo Sr. Bispo, que já tinha ouvido o parecer sobre este assunto do Conselho de Presbíteros da Diocese em reunião do dia 03 de março de 2016.

A Paróquia da Santíssima Virgem no Jardim do Mar em São Bernardo do Campo, passará a contar com um novo pároco a partir do dia quinze de agosto de 2016, festa da Assunção de Nossa Senhora. Para o encargo de novo pároco, após consultar o Conselho de Presbíteros e ao próprio Frei Sebastião, O Sr. Bispo Diocesano houve por bem nomear o Revmo. Sr. Padre Renato Aparecido da Cruz Souto (ex-pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima na Vila Curuçã em Santo André). Sua posse será dia 19 de agosto às 19h30 na igreja matriz da mesma paróquia, em cerimônia presidida pelo Bispo Diocesano.

O Revmo. Sr. Frei Luiz Favaron, OFM Conv. também apresentou sua renúncia ao ofício de pároco ao Revmo. Sr. Frei Gilson Miguel Nunes, Ministro Provincial dos Frades Menores Conventuais. Este a aceitou e comunicou esta decisão ao senhor bispo em carta datada de 25 de julho de 2016. Na mesma missiva foi solicitada, e pelo bispo concedida, a provisão de Uso de Ordem na Diocese para o Frei Luiz Favaron.

A Paróquia Santa Gemma Galgani será administrada até janeiro de 2017 pelo Revmo. Sr. Frei Itacir Gasparin quando a Ordem indicará um novo responsável pela mesma a ser nomeado pelo Sr. Bispo Diocesano.

A Diocese de Santo André agradece imensamente o trabalho bonito desenvolvido pelo Revmo. Frei Luiz Favaron, OFM Conv., em especial na Paróquia Santa Gemma Galgani, na Casa de Acolhida e na Cidade dos Meninos, na qual continuará suas atividades. Deus o recompense por seus trabalhos generosidade em favor dos menores do Reino.

Cúria Diocesana de Santo André, 02 de agosto de 2016

Pe. Felipe Cosme Damião Sobrinho  
Chanceler do Bispado

